

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 089, DE 15 DE MARÇO DE 2022.\***

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados a comporem a Comissão de Seleção para escolha de entidade fechada de Previdência Complementar do Município de Jardim do Seridó, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	POSIÇÃO
Mozart de Paula Batista Filho	Procurador do Município	Presidente
Dirceu de Medeiros Mariz	Procurador do Município	Vice-Presidente
Luisiane Morais da Fonseca	Procuradora Jurídica da Câmara Municipal	Secretária
Artur Martins de Azevedo	Contador Municipal	Membro
Andreza Silva dos Santos	Diretora- Presidente do JARDIMPREV	Membro
Alani Pereira Dias	Coordenadora da Secretaria de Administração	Membro
Genoclézia Mázia Mafra da Rocha	Contadora da Câmara Municipal	Membro

**Art. 2º.** As reuniões da Comissão de Seleção para escolha de entidade fechada de Previdência Complementar do Município de Jardim do Seridó ocorrerão semanalmente, sendo suas deliberações colocadas em Atas a serem redigidas pela Secretária.

**Art. 3º.** Na ausência do Presidente, fica o Vice-Presidente, em substituição legal, autorizado a rubricar todos os atos necessários para o andamento e escolha da entidade fechada de Previdência Complementar do Município de Jardim do Seridó.

**Art. 4º.** O trabalho da Comissão de Seleção indicada no art. 1º deste Decreto encerra-se, automaticamente, com a escolha final da entidade fechada de Previdência Complementar do Município de Jardim do Seridó.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 15 de março de 2022

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\***

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:3D9DFF8B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/03/2022. Edição 2739  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>